



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA Nº 015/2024 DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2024. No dia 6 de agosto de 2024, às 11 horas, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, com a graça de Deus e pela grandeza da Pátria, foi declarada aberta a 15ª reunião ordinária da Comissão de Redação e Justiça pelo presidente, Vereador Oberdan Raul Saretta. O presidente iniciou a reunião com a discussão da ata da 14ª reunião ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes, sem manifestações contrárias. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Tiago Correa, que procedesse com a leitura dos trabalhos em pauta. O projeto de lei nº 040/2024, de autoria do vereador Júnior Nesi, que altera a Lei Municipal nº 5121, de 6 de junho de 2024, dispendo sobre o bônus de falta para os servidores municipais efetivos que estão cursando programas de mestrado e doutorado, foi apresentado. Não havendo manifestações adicionais sobre o projeto, o presidente encerrou a discussão e passou a palavra ao relator, Vereador Quintino Girardi, para que apresentasse seu parecer. O Relator, Vereador Quintino Girardi, declarou que, em conformidade com suas atribuições, o projeto respeita os preceitos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, manifestando-se favorável à sua aprovação. O Senhor Secretário, Vereador Tiago Correa, também acompanhou o parecer do relator, expressando seu voto favorável à proposição. O presidente, Vereador Oberdan Raul Saretta, igualmente acompanhou o voto do relator e do secretário, manifestando seu voto favorável à proposição. Com isso, o projeto recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, tornando-se apto para ser deliberado em plenário. Antes de encerrar a reunião, o presidente parabenizou os membros da comissão, destacando a presteza e a responsabilidade com que a comissão trabalha em prol da aprovação rápida dos projetos. Agradeceu a presença de todos e expressou seu agradecimento a Deus por possibilitar a realização do trabalho. A pauta da reunião foi esgotada e, às 11h06, o presidente declarou encerrada a presente reunião.


**OBERDAN RAUL
SARETTA
PRESIDENTE**


**TIAGO CORREA
SECRETÁRIO**


**QUINTINO GIRARDI
RELATOR**